



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.013621/2022-06**

Interessado: **OSVALDINA ANASTACIA BAMBO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.013621/2022-06. Interessada: OSVALDINA ANASTACIA BAMBO, nacional de Angola. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02633_2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que não se regularizou pois quando foi dar entrada no pedido de renovação teve uma sucessão de indisponibilidade de datas no sistema e quando conseguiu o agendamento sua filha que tem autismo precisou de cuidados da mãe. Alegou, ainda, que se encontra sem um emprego fixo, que tudo que trabalha de forma autônoma é para o seu sustento e de seus filhos e com uma crise inflacionária tem ficado mais difícil, que faz apelo com desespero porque emigrou para dar uma vida e um futuro melhor para os seus filhos e essa situação já está a afetá-la psicológica e financeiramente, por não ter esse valor disponível. Houve apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02633_2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 09/08/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30317826&crc=05432B0B.
Código verificador: **30317826** e Código CRC: **05432B0B**.

Referência: Processo nº 08505.013621/2022-06

SEI nº 30317826